

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 044/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 033/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 046/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 034/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 047/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO № 035/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 048/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 036/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050/2023 – INEXIGIBILIDADE № 006/2023

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS DE № 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023 E 040/2023.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção de kits vereador

personalizado, visando atender a demanda da Câmara

Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: ELMA MARIA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº

21.551.901/0001-41

Prazo de Vigência: 13/04/2023 até 13/06/2023.

Valor Total: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 13 de abril de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de água para

atender as demandas da Câmara Municipal de

Ourolândia/BA.

Contratado: GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº

42.180.457/0001-75

Prazo de Vigência: 13/04/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 13 de abril de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três)

aparelhos celulares, visando atender a demanda da Câmara

Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: 1 REDE QUERO BAHIA ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ

nº 34.428.656/0001-21

Prazo de Vigência: 14/04/2023 até 14/05/2023.

Valor Total: R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e guarenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 14 de abril de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia - Bahia, 13 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

Processo Administrativo: 045/2023. Contrato 035/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: ELMA MARIA DE ARAUJO. Objeto: Contratação de empresa para confecção de kits vereador personalizado, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/B. Vigência: 13/04/2023 a 13/06/2023. Valor: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara





Ourolândia - Bahia, 13 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

Processo Administrativo: 046/2023. Contrato 036/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ n° 42.180.457/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/BA. Vigência: 13/04/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 — Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 — Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 9C7A-F0EB-E66B-5D00





Ourolândia - Bahia, 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato 037/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: 1 REDE QUERO BAHIA ELETROS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) aparelhos celulares, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Vigência: 14/04/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 1.011 – Reequipamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara





Ourolândia - Bahia, 12 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

Processo Administrativo: 044/2023. Contrato 034/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados em MDF, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Vigência: 12/04/2023 a 12/06/2023. Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 1.011 — Reequipamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 — Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE71-5A34-B6B0-9344

Ourolândia - Bahia, 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

Processo Administrativo: 048/2023. Contrato 038/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratado: ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de alteração e manutenção do sistema de som, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Vigência: 14/04/2023 a 14/06/2023. Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 — Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 — Outros serviços de terceiros — Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE71-5A34-B6B0-9344



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de móveis

planejados em MDF, visando atender a demanda da Câmara

Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ

nº 47.628.761/0001-56

Prazo de Vigência: 12/04/2023 até 12/06/2023.

Valor Total: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 12 de abril de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de

alteração e manutenção do sistema de som, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de

Ourolândia/BA.

Contratado: ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº

44.089.108/0001-78

Prazo de Vigência: 14/04/2023 até 14/06/2023.

Valor Total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 14 de abril de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE71-5A34-B6B0-9344

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria

e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, visando o acompanhamento dos processos de contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA e auxílio na implantação da NLL – Nova Lei de Licitações

(14.133/21).

Contratado: NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses;

14/04/2023 a 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 14 de abril de 2023.





CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2023. Contrato nº 040/2023. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA. Contratada: NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.775.690/0001-44. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, visando o acompanhamento dos processos de contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA e auxílio na implantação da NLL – Nova Lei de Licitações (14.133/21). Vigência: 14/04/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 — Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/Bahia. 14 de abril de 2023.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



